



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1558 DE 02 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº. 800/2015 de 23/12/2015, Art. 5º Inciso I, e dá outras providências.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 150.327,24 (cento e cinquenta mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), assim discriminados:

ACRÉSCIMO POR ANULAÇÃO

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.122.0202.2-001 – Manutenção Hospital e Administração GERAL

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 001 – Recursos do Tesouro

0160 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... 10.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%

0190 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física..... 131.000,00

ACRÉSCIMO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.301.0405.2.006 – Programa Bloco de Investimentos na rede de saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 500 – Bloco Investimentos

0510 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... 9.327,24

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 150.327,24

Art. 2º - Parte dos recursos necessários para Execução deste Decreto, será o cancelamento parcial das dotações orçamentárias detalhadas abaixo, tal como previsto no Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

CANCELAMENTO

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.122.0202.2-001 – Manutenção Hospital e Administração GERAL

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 001 – Recursos do Tesouro

0030 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..... 10.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%

1021 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil..... 80.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.301.0402.2-002 – Atenção Básica – PAB FIXO

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Recursos do Tesouro

1022 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil..... 51.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... 141.000,00

Art. 3º Também será usado como recurso para suplementação, especificamente da fonte 500 – Bloco Investimentos o excesso de arrecadação da conta de receita 2.4.2.1.01.01.00.00 – Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, no valor de R\$ 9.327, , conforme previsto no Inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Valor do Excesso de arrecadação:

Conta de receita : 2.4.2.1.01.01.00.00 – Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde 9.327,24

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (02/05/2016).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal